

Parágrafo único. A realização de horas extras e seu pagamento é limitada ao teto remuneratório municipal, não sendo permitida em qualquer hipótese pagamento de remuneração superior ao limite legal.

Art. 2º. Os profissionais de saúde em exercício junto às unidades assistenciais, durante o período da pandemia, serão remanejados compulsoriamente para prestação de serviços nas datas, horários e locais de trabalho determinados pela chefia imediata, sem vinculação a escala anterior de trabalho, devendo a prestação dos serviços ser orientada pelo critério de maior necessidade e interesse público.

Art. 3º. Os profissionais de saúde que atuam junto à área de Infectologia atuarão junto a todas as unidades da Rede Mário Gatti em retaguarda às ações relacionadas à pandemia COVID 19, e deverão prestar serviços em escalas e locais de trabalho determinados pela Diretoria Técnica do Hospital Mário Gatti

Art. 4º. Fica estabelecida a anuência a recebimento de doações de alimentos condicionada exclusivamente a alimentos in natura, ou semi-industrializados que sejam submetidos a inspeção pela Vigilância Sanitária.

Parágrafo único. Em relação a doação de itens não alimentares, fica estabelecida a preferência por doações de álcool gel, sabonete líquido e em barra, e itens de higiene e limpeza para fornecimento a pacientes em alta médica.

Campinas, 25 de março de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mario Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

RATIFICAÇÃO

SEI HMMG.2020.00000348-11

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações da Procuradoria Jurídica (docs. 2347517 e 2349003)

RATIFICO a contratação direta da empresa Comercial Cirurgica Rioclaense Ltda-SP CNPJ: 67.729.178/0004-91 para aquisição de luvas descartáveis de látex e nitrílica (Tam. P, M e G), com fulcro no artigo art. 4º da Lei nº 13.979 de 2020) nos termos das justificativas estampadas no presente processo, e a despesa decorrente, no valor total de R\$ 1.916.400,00 (um milhão, novecentos e dezesseis mil e quatrocentos reais).

Publique-se haja vista o teor do preceito insculpido no "caput" do artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93.

Campinas, 25 de março de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mario Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Switches e módulos para switches, para utilização da Informática de Municípios Associados S/A - IMA.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/04/2020, às 10:00 horas.

O edital estará disponível aos interessados através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.ima.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Área de Licitações, das 8h às 12h e das 13h às 17h, na sede da IMA, situada à Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, Campinas/SP, pelos telefones (19)3755-6509, 3755-6691, 3755-6837 email:ima.pregao@ima.sp.gov.br.

Campinas, 25 de março de 2020

WAGNER ANTONIO FIRMINO

Pregoeiro

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

CNPJ/MF N. 46.119.855/0001-37

AVISO AOS ACIONISTAS

Ficam à disposição dos senhores Acionistas, na sede social da Companhia, situada na Avenida da Saudade nº 500, Ponte Preta, Campinas/SP, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº. 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Campinas, 18 de março de 2020.

PEDRO BENEDITO MACIEL NETO - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2020/7085; Contratada: **Correio Popular SA**, CNPJ nº. **46.024.030/0001-39**, CD 03/2020. Objeto: publicação das demonstrações financeiras. Vigência: 60 dias a partir de 24/03/2020. Valor: R\$ 259.999,83.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2020/7086; Contratada: **Belchair Comércio de Móveis Eireli EPP;** CNPJ: 29.209.847/0001-62; Pregão 2020/06; Objeto: Aquisição cadeira fixa e giratória; Vigência: 12 meses a partir de 25/03/2020; Valor: R\$ 59.170,00.

Contrato n. 2020/7087; Contratada: **Interior RM Distribuidora de Móveis e Equipamentos Ltda.;** CNPJ: 30.728.913/0001-90; Pregão 2020/06; Objeto: Aquisição cadeiras fixa e giratória; Vigência: 12 meses a partir de 25/03/2020; Valor: R\$ 10.190,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 01/2019 EDITAL 06/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SETEC.2019.00000419-16.

OBJETO: CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CREMAÇÃO DE CORPOS CADAVÉRICOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS/SP, CONTEMPLANDO REFORMA, AMPLIAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO SISTEMA EXISTENTE, CONFORME O EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 15 (QUINZE) ANOS, podendo ser prorrogado conforme Lei 8666/93.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo **HOMOLOGO** o presente processo licitatório desenvolvido na modalidade Concorrência Pública, ad-

judicado a favor da licitante **CONSORCIO MEMORIAL BOM PASTOR**, composta pelas consorciadas: **MEMORIAL - GESTORA DE NECRÓPOLES LTDA - CNPJ 10.618.796/0001-02** e **FAC ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE LUTO LTDA - CNPJ 59.031.500/0001-33**, apresentou como valor de **Outorga variável o percentual de 5% (cinco por cento)** que irá incidir sobre a receita tarifária auferida pela concessionária e como valor de outorga fixa a quantia de **R\$ 2.350.000,00 (dois milhões e trezentos e cinquenta mil reais)**, que conforme lei deverão constituir sociedade de propósito específico, segundo as leis brasileiras, na forma de sociedade anônima, com sede no Município de Campinas e com estrutura administrativa, contábil e fiscal específica.

Campinas, 25 de março de 2020

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR

PRESIDENTE DA SETEC

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

PAUTA DOS TRABALHOS DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020, A SER REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO, SEXTA-FEIRA, LOGO APÓS O TÉRMINO DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, POR MEIO DO SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA.

1) 2ª discussão e votação do Substitutivo Total ao Projeto de Lei Complementar nº 46/18, Processo nº 228.067, de autoria do Prefeito Municipal, com emenda, que "dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa e organização da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e a sua denominação para Secretaria Municipal de Justiça, institui a Procuradoria Geral do Município de Campinas e dá outras providências". Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade: favorável ao substitutivo total e à emenda.

Campinas, 25 de março de 2020

MARCOS BERNARDELLI

Presidente

DIVERSOS

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

ASSOCIAÇÃO DO PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTONIO CNPJ: 46.044.483/0001-27 -

C.C.: 3423.41.33.0114.01001, 3423.23.61.0163.01018, 3423.41.83.0061.01001, 3423.41.83.0117.01001, 3423.41.83.0138.01001, 3423.41.83.0261.01001 - I.M.: 122969-9

ASSOCIAÇÃO DO PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTONIO

CNPJ 46.044.483/0001-27

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2019			
ATIVO CIRCULANTE	NOTA EXPLICATIVA	2018	2019
CAIXA		-	-
BANCOS C/MOVIMENTAÇÃO SEM RESTRIÇÃO		444,48	2.348,05
BANCOS C/MOVIMENTAÇÃO COM RESTRIÇÃO		-	-
APLICAÇÕES FINANCEIRAS SEM RESTRIÇÃO		1.165.763,05	1.039.747,13
APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM RESTRIÇÃO		-	-
CREDITOS			
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		32.095,48	20.520,93
VALORES À RECEBER			
DOAÇÕES		-	-
TOTAL DO CIRCULANTE		1.198.303,01	1.062.616,11
NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO		2.520.410,83	2.526.921,89
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		- 164.891,73	- 174.187,36
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		2.355.519,10	2.352.734,53
TOTAL ATIVO		3.553.822,11	3.415.350,64

ASSOCIAÇÃO DO PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTONIO

CNPJ 46.044.483/0001-27

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A N O	Patrimônio Social	Res.Patrimônial	Superativ. Total
2015	R\$ 4.021.826,99	R\$ (40.290,38)	R\$ 3.981.536,61
2016	R\$ 3.981.536,41	R\$(165.553,23)	R\$ 3.815.983,38
2017	R\$ 3.815.983,38	R\$(89.623,50)	R\$ 3.726.359,88
2018	R\$ 3.726.359,88	R\$(224.775,75)	R\$ 3.501.584,13
2019	R\$ 3.501.584,13	R\$(148.716,18)	R\$ 3.352.867,95

Por ser verdade e para maior clareza, firmamos a presente.

YVONE ANGELINA SCATENA BONTURI
PRESIDENTE
CPF: 280.289.248-75
RG: 5.586.461-2

JOSÉ LUIZ MARTINI PALERMO
CONTADOR
CPF: 015.855.438-88
CRC: 1SP107177/O-0

ASSOCIAÇÃO DO PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
CNPJ 46.044.483/0001-27		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	2018	2019
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	(224.775,75)	(148.716,18)
RECEITAS		
RECEITA DE DOAÇÕES		
Subvenção Municipal	988.970,00	1.032.070,00
SME-SECRETARIA MUN. EDUCACAO	988.970,00	1.032.070,00
SMASA - FMDCA	0,00	0,00
Devolução Subvenção	0,00	0,00
SME-SECRETARIA MUN. EDUCACAO	0,00	0,00
Doações	271.319,93	295.181,31
Donativos Diversos	271.319,93	295.181,31
Receitas Financeiras	69.999,65	55.367,78
Rendimento s/ Aplicação Financeira	67.735,82	53.674,62
Juros Rend. Poupança	2.263,83	1.693,16
Descontos Obtidos		
Receita de Bens Patrimoniais	108.330,88	110.837,91
Receita de Alugueres	108.330,88	110.837,91
Receitas de Eventos	43.582,44	56.853,18
Bazar Religioso	4.291,00	5.648,00
Bazar de Santo Antonio	33.394,44	43.751,38
Velas Votivas	5.897,00	7.453,80
DESPESAS		
DESPESAS COM ATIVIDADES		
Despesas Financeiras	(10.031,86)	(9.795,19)
Despesas Bancárias	(8.575,87)	(9.795,19)
Juros e Multa s/ Impostos	(1.455,99)	0,00
Despesas Tributárias	(14.687,50)	(12.580,83)
Impostos, Taxas, Contribuições	(10.933,91)	(10.637,33)
Despesas c/ Cartório		0,00
IPU e Impostos Municipais	(3.753,59)	(1.943,50)
DESPESAS OPERACIONAIS		(1.699.026,36)
Remuneração e Encargos - Setor Administração	(1.036.311,56)	(279.177,15)
Salários	(700.308,97)	(157.549,88)

Suprimento Alimentação	(52.170,10)	(47.851,05)
Suprimento de Escritório	(14.564,34)	(1.361,00)
Suprimento Higiene/Limpeza	(14.352,04)	(13.320,43)
Suprimento de Manutenção	0,00	0,00
Supr. Unif. Crianças	0,00	0,00
Suprimento Gás	(6.878,16)	(7.821,73)
Suprimento Combust/Lubrific.	(661,07)	(764,97)
Suprimento Copa/Cozinha	0,00	0,00
Suprimento Manut. Veículos	0,00	(156,18)
Suprimento Manut. Edifício	0,00	0,00
Suprimento Odontológicos	0,00	0,00
Suprimento Material Escolar	0,00	(10.194,52)
Suprimento Material Embalagem	0,00	0,00
Suprimento de Farmácia	0,00	0,00
Suprimento de Tecidos	0,00	0,00
Suprimento de Água Mineral	(504,00)	(600,00)
Suprimento Descartáveis	(62,10)	0,00
Suprimento de Toner/Cartucho	(1.116,00)	0,00
Suprimento Mat. Elétrico	0,00	0,00
Suprimento Manut. Extintores	0,00	0,00
Suprimento Uniforme Crianças	(5.216,50)	(3.534,44)
Suprimento Uniforme Funcionarios	(1.034,50)	0,00
Suprimento Mat. Informática	0,00	0,00
Suprimento de Flores	0,00	(100,00)
Suprimento de Materiais Construção	0,00	0,00
Suprimento Panos de Prato	(49,75)	0,00
Suprimento Locação de Mesas	0,00	0,00
Utilidades	(30.010,23)	(32.004,38)
Água e Esgoto	(8.674,78)	(11.786,44)
Energia Elétrica	(13.693,66)	(12.742,62)
Telefone	(7.641,79)	(7.475,32)
Correios e Telegrafos	0,00	0,00
Serviços de Terceiros	(32.805,37)	(39.064,00)
Serviços de Tecnicos Especializados	0,00	0,00
Serviços de Manutenção	0,00	0,00
Serviços de Segurança	0,00	0,00
Serviços de Manut. Veiculos	(133,10)	(198,00)
Serviços Advogaticios	(205,27)	0,00
Serviços Assist. Contábil	(32.079,00)	(37.260,00)
Serviços Buffet	0,00	0,00
Serviço Limpeza e Conservação	0,00	0,00
Serviço de Internet	0,00	(536,00)
Serviço de Editora	0,00	0,00
Serviço de Publicação/Anuncios	0,00	(45,00)
Serviço Manutenção Equipamento	(388,00)	(240,00)
Serviço Recreação/Animação	0,00	0,00
Serviço Manutenção Equipamento de Informática	0,00	(785,00)
Serviço Alarme de Incêndio	0,00	0,00

INSS	0,00	(599,51)
FGTS	(70.050,04)	(23.341,65)
Horas Extras	0,00	0,00
Adic. Por Tempo de Serviço	(28.806,02)	(9.766,97)
Férias	(120.781,05)	(51.060,89)
Adicional Noturno	0,00	0,00
Seguro de Vida Funcionarios	0,00	0,00
13o Salário	(74.012,19)	(15.678,97)
Rescisão de Contrato	(27.120,84)	(14.028,68)
Assist. Médica Ocupacional	0,00	0,00
D.S.R	0,00	0,00
PIS s/ Salário	(9.020,42)	(2.519,81)
Acumulo de Função	(6.212,03)	(4.630,79)
Remuneração e Encargos - Setor Educação	(298.776,84)	(1.032.773,07)
Salários	(202.002,13)	(768.965,01)
FGTS	(24.220,26)	(76.170,42)
Férias	(25.832,24)	(73.490,01)
Horas Extras	0,00	0,00
Adic. Por Tempo de Serviço	(210,80)	(17.821,01)
13o Salário	(23.896,41)	(73.234,86)
D.S.R	0,00	0,00
Rescisão de Contrato	(13.123,56)	(7.070,84)
Hora Atividade	(6.357,24)	(6.492,09)
Seguro de Vida Funcionarios	(261,90)	(242,00)
PIS s/ Salário	(2.872,30)	(9.286,83)
Aviso Prévio Indenizado	0,00	0,00
Despesas Operacionais	(34.653,08)	(40.197,35)
Correios	(93,15)	(78,05)
Despesas c/ Veículos	0,00	0,00
Materiais Diversos	0,00	(75,60)
Depreciação	(8.206,31)	(9.295,63)
Impressos e Mat. P/ Escritório	0,00	0,00
Despesas Diversas	(6.450,70)	0,00
Serviço Prestado - PJ	0,00	(1.900,00)
Bens de Pequeno Valor	(142,80)	(1.500,50)
Material de Limpeza	0,00	0,00
Atendimento Social	0,00	0,00
Cesta Natal	(2.578,40)	(2.562,00)
Manutenção/Conservação	(14.173,56)	(22.026,34)
Lanches e Refeições	0,00	0,00
Despesas c/ Cartório	(1.392,16)	(169,23)
Licenciamento/IPVA	0,00	0,00
Despesas Legais	0,00	0,00
Jornais, Livros e Revistas	0,00	(90,00)
Contribuições Diversas	0,00	0,00
Assist. Médica Ocupacional	(1.616,00)	(2.500,00)
Materiais	(96.608,56)	(85.704,32)

Serviço de Desinsetização	0,00	0,00
Serviço Manutenção Refrigerador	0,00	0,00
Serviço Transp. Voluntárias	0,00	0,00
Serviço Manutenção Fogão Industrial	0,00	0,00
Serviço Manutenção Relógio de Ponto	0,00	0,00
Serviço de Telefonia	0,00	0,00
Serviço de Pintura	0,00	0,00
Serviço de Engenharia	0,00	0,00
Serviço Bomba D'Água	0,00	0,00
Serviços Locação Brinquedos	0,00	0,00
Serviços Locação Caçamba	0,00	0,00
Outras Despesas	(7.014,88)	(8.090,85)
Velas Votivas	(2.521,20)	(3.659,40)
Despesas Diversas	(1.489,98)	(1.530,65)
Artigos Religiosos	(3.003,70)	(2.900,80)
Seguros Gerais	0,00	0,00
Benefícios Funcionários	(128.413,97)	(138.649,12)
Assistencia Médica	(29.149,41)	(29.163,50)
Vale Transporte	(62.596,56)	(62.628,60)
Cesta Básica	(36.668,00)	(46.857,02)
Despesas com Imóveis	(17.664,80)	(20.990,10)
Teto Administração Condomínios	(17.664,80)	(20.990,10)
SUB. MUNIC. ASSIST. SOCIAL		
SMASA - FMDCA	0,00	0,00
Desp. Material Escritório	0,00	0,00
Desp. Suprimento Alimentação	0,00	0,00
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
Multas não dedutíveis	0,00	0,00
Multas de Transitio	0,00	0,00
Perdas Diversas	0,00	0,00
Perdas Diversas	0,00	0,00

Yvone Angelina Scatena Bonturi
Presidente
CPF: 280.289.248-75
RG: 5.586.461-2

José Luiz Martini Palermo
Contador
CPF: 015.855.438-88
CRC: 1SP 107.177/O-0

ASSOCIAÇÃO DO PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTONIO			
CNPJ: 46.044.483/0001-27			
ENTRADAS	FLUXO DE CAIXA		
	2018	2019	
Receitas Diversas	108.330,88	110.837,91	
Receitas com doações	314.902,37	352.034,49	
Subvenções Municipais	988.970,00	1.032.070,00	
Receitas não operacionais	-	-	
Receitas Financeiras	69.999,65	55.367,78	
A - TOTAL DOS RECEBIMENTOS	1.482.202,90	1.550.310,18	
SAÍDAS	Despesas Operacionais	25.713,67	29.401,22
	Fornecedores	-	-
	Aquisição Imobilizado	1.709,10	1.827,06
	Suprimento de Materiais	96.608,56	85.704,32
	Despesas Fixas	28.993,89	32.789,38
	Serviço de Terceiros	33.007,37	49.903,41
	Outras Despesas	7.014,88	19.400,04
	Salários/Encargos Setor Educação	298.776,84	1.032.773,07
	Salários/Encargos Setor Administração	1.036.311,56	279.177,15
	Benefícios a Funcionários	128.413,97	138.649,12
	Despesas Financeiras	10.031,86	9.795,19
B - TOTAL DOS PAGAMENTOS	1.666.581,70	1.679.419,96	
SALDO	SALDO ANO ANTERIOR	1.605.226,53	1.605.226,53
	SALDO ACUMULADO	1.420.847,73	1.476.116,75

YVONE ANGELINA SCATENA BONTURI
PRESIDENTE
CPF: 280.289.248-75
RG: 5.586.461-2

JOSE LUIZ MARTINI PALERMO
CONTADOR
CPF: 015.855.438-88
CRC: 1SP107177/O-0

ASSOCIAÇÃO DO PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO CNPJ 46.044.483/0001-27

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2019

I – CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA 01

A Associação Pão dos Pobres do Santo Antonio é uma Organização não Governamental, de natureza não econômica, sem fins lucrativos, que por finalidades: a promoção humana que pautava gratuitamente serviços assistenciais, educacionais e culturais, mantendo como prioridade uma creche que atende crianças de 03 a 11 anos de famílias de classe baixa.

É regida pelo seu Estatuto Social e pela Legislação aplicável.

Observação: A entidade mudou seu Estatuto Social a partir de 2018.

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 02

A entidade mantém suas Demonstrações Contábeis e Financeiras conforme a Lei nº 6.404/76 e Resolução CFC nº 877/2000, que aprovou a NBC t 10.19.

III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 04

As aplicações financeiras estão registradas pelo seu valor de aplicação original, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime contábil da competência.

BRADESCO - FIC	R\$	0,00
POUPANÇA BRADESCO	R\$	0,00
BRADESCO CDB HIPERFA	R\$	1.253,90
BRADESCO H FICFI	R\$	342,12
BB POUPANCA AUTOM.	R\$	809,75
SANTANDER FIC FI PRI	R\$	1.006.200,38
BRADESCO INVEST.	R\$	29.999,63
BANCO BRASIL – POUPANÇA	R\$	584,26
BB DI LP	R\$	300,75
BRASIL – POUPANÇA	R\$	256,34

NOTA 05

As receitas são apuradas através de comprovantes de recebimentos, entre eles Recibos e Comprovantes de Depósitos Bancários, vendas de artesanatos, doações de associados.

NOTA 06

A entidade recebeu:

- a) Pessoa Física: R\$ 295.181,31

NOTA 07

A entidade recebeu no ano de 2019, verba de Subvenção da Prefeitura de Campinas no montante de:

- a) SME - R\$ 1.032.070,00 (Hum milhão, trinta e dois mil e setenta reais).
b) SMASA-FMDCA R\$ 0,00 (zero)

- c) Subvenção Federal R\$ 0,00 (zero)

NOTA 08

Os recursos foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com o seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

NOTA 09

O grupo de Despesas com Filantropia é composto exclusivamente pelas gratuidades oferecidas à comunidade carente, todas registradas e respaldadas em documentação hábil.

NOTA 10

No atendimento ao disposto no inciso VI do Art.º Do Decreto nº 2.536/98, durante o ano de 2015.

A entidade concedeu gratuidade em assistência social no montante de R\$ 1.310.859,54

NOTA 11

Valores das isenções usufruídas no ano de 2019:

- a) Cota Patronal INSS + SAT + terceiros = R\$ 301.069,87.
b) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) = R\$ 47.784,05, Contribuição sobre o Lucro Líquido (CSLL) = R\$ 15.927,02.

YVONE ANGELINA SCATENA BONTURI
Presidente
CPF: 280.289.248-75
RG: 5.586.461

JOSE LUIZ MARTINI PALERMO
Contador
CPF: 015.855.438-88
CRC: 1SP 107.177/O-0

SE VOCÊ FIZER SUA PARTE, O MOSQUITO NÃO VAI FAZER A DELE.

A prevenção do *Aedes aegypti*, o transmissor da dengue, do zika vírus e do chikungunya, envolve todos nós. O inverno também representa perigo de proliferação do mosquito. Sem os cuidados necessários nesta época do ano e com a chegada das próximas chuvas, novos casos podem ocorrer. Retire pneus e garrafas, não deixe acumular água em vasos de plantas e coloque telas em sua caixa-d'água.

O combate ao mosquito está em nossas mãos.

#facilpegarfacilprevenir

